

Cemig Distribuição S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 219ª reunião do Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.- Cemig D.

Data, hora e local: 11-03-2015, às 11 horas, na sede social. Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito dos seus interesses com a matéria da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro José Augusto Gomes Campos, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar Assembleia Geral Extraordinária-AGE a realizar-se, cumulativamente, com a Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2015; bem como que, caso não seja verificado quórum mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar do aumento do Capital Social e alteração do Estatuto Social da Companhia; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho encaminhou à AGE proposta referente à: a) aprovação, verificação e autorização para o aumento do Capital Social da Cemig D em cem milhões de reais, passando de dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos para dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos, através da emissão de noventa e sete milhões, cento e quinze mil, seiscentas e sessenta e cinco ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,0297 cada, que serão subscritas e integralizadas pela Cemig, através da utilização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFAC. O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação (artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 9.457/1997). A quantidade total de ações será aumentada de dois bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentas e oitenta e sete para dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, b) alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig D, decorrente do aumento do Capital Social, o qual passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. IV- O Presidente, o Diretor Fabiano Maia Pereira e o Superintendente Emilio Castelar Pires Pereira teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presentes: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Bruno Magalhães Menicucci, Bruno Westin Prado Soares Leal, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Flávio Miarelli Piedade, José Augusto Gomes Campos, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Ricardo Wagner Righi de Toledo e Tarcísio Augusto Carneiro; Rafael Pinto Queiroz Neto, Conselheiro Fiscal; Fabiano Maia Pereira, Diretor; Emilio Castelar Pires Pereira, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros.